

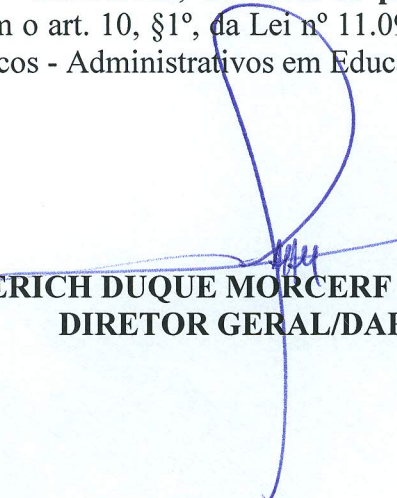


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.576, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017769/2016-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **DANIEL DE BRITO RICARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1933227, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível II para o nível III, a partir de 23/06/2016**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03 / 08 . / 16
CAS/DAP/UFAL